

RECRUSUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n. 91.333.666/0001-17

NIRE 43.300.005.003

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESENCAS: (i) Acionistas representando 84,59% do capital votante e acionistas titulares de ações preferenciais, sem direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e, (ii) Carlos Alberto dos Santos, representante dos auditores independentes Taticca Auditores Independentes S/S.

CONVOCAÇÃO: Demonstrações Financeiras publicadas no “Jornal do Comércio de Porto Alegre” no segundo caderno no dia 18 de março de 2024 respectivamente à folha 08, no Segundo Caderno, e em sua edição eletrônica no endereço www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal no Segundo Caderno na página 10 e 11; e, Edital de Convocação publicado no “Jornal do Comércio de Porto Alegre” nos dias 26, 27 e 28 de março de 2024, respectivamente às folhas 06, 01 e 11, Segundo Caderno, e em sua edição eletrônica no endereço www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal às páginas 19, 08 e 05 respectivamente.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Bernardo Flores - Presidente

Ricardo Mottin Junior - Secretário

ORDEM DO DIA: Em regime ordinário: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, (2) eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e fixar o montante da remuneração dos

administradores. **Em regime extraordinário (1)** deliberar o Grupamento de Ações conforme Ofício 124/2024 – SLS B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

(1) Dispensada pela totalidade dos acionistas presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Srs. Acionistas; **(2)** as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **(3)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES AGO: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram por unanimidade:

1. com a abstenção dos legalmente impedidos de votar, tendo sido computados 10.422 votos a favor, nenhum voto contrário e 36.069.782 abstenções, aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, bem como o parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.
2. tendo sido computados 36.080.204 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, eleger 03 (três) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 01 (hum) ano, prorrogável automaticamente até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2025, conforme segue: Sr. BERNARDO FLORES, brasileiro, casado, economista, com endereço residencial na Rua Artur Rocha nº 920, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.450-170, CPF/MF nº 522.001.830-20, RG/SSP-RS nº 3029822719, eleito como Presidente do Conselho de Administração; Sr. RICARDO MOTTIN JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço residencial na Travessa Guianas nº 57, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91.050-270, CPF/MF nº 417.140.320-00, RG/SSP-RS nº 4016034284, eleito como Vice-Presidente do Conselho de Administração; Sr. CARLOS ALBERTO BALDISSEROTTO, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço residencial na Rua Coronel André Belo nº 395 Apto. 907, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.110-020, inscrito no CPF/MF sob nº 276.762.340-34, portador da Carteira de Identidade nº 7044783574, expedida pela SSP/RS, eleito como Conselheiro.

3. tendo sido computados 36.080.204 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, fixar a remuneração para os órgãos da Administração, conforme segue:
- i) para o Conselho de Administração: remuneração individual mensal no valor de até R\$ 3.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
 - ii) para a Diretoria: remuneração global mensal no valor de até R\$ 50.000,00

DELIBERAÇÕES AGE: em sede de Assembleia Geral Extraordinária :

1. Aprovar por unanimidade, sendo computados 36.080.204 votos a favor, o grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 4 (QUATRO) ações existentes para 1 (UMA) ação da mesma espécie. Sendo que: (a) será concedido prazo, não inferior a 30 dias, para que os acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais que desejarem possam ajustar suas posições de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 04 ações, mediante negociação na B3, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia após a efetivação do grupamento (“Período para Livre Ajuste”). O “Período para Livre Ajuste” se encerra em 30/05/2024; (b) as ações resultantes do grupamento serão negociadas pela cotação unitária e continuarão com todos os direitos e vantagens atribuídos pelo Estatuto Social à sua respectiva espécie; e (c) o grupamento não vai alterar o valor do capital social. As ações da Companhia serão negociadas grupadas no primeiro pregão da B3 subsequente ao encerramento do “Período para Livre Ajuste” subsequente à AGE, ou seja, em **31 de maio de 2024**. Com isso, a data-base do Grupamento será o dia 30/05/2024.
2. Em decorrência da deliberação 1, acima, alterar o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- “**Artigo 5º.** O capital social, subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões) com um total de 31.822.294 (trinta e um milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro) ações sendo, 10.663.876 (dez milhões seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis) ações ordinárias e 21.158.418 (vinte e um milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.”

DOCUMENTOS: Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes.

ASSINATURAS: Bernardo Flores – Presidente; Ricardo Mottin Junior – Secretário;

Acionistas: Portocapital Investimentos e Participações Ltda; Master Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; Bernardo Flores; Ricardo Mottin Junior; Simone Aparecida Caseiro.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária da **RECRUSUL S.A.** realizada em 29 de abril de 2024, lavrada às fls. 59 à 62 do livro próprio de n.º 03.

Sapucaia do Sul, 29 de abril de 2024.

Bernardo Flores – Presidente

Ricardo Mottin Júnior – Secretário

Acionistas:

Portocapital Investimentos e
Participações Ltda

Master Consultoria e
Assessoria Empresarial
Ltda

Bernardo Flores

Ricardo Mottin Júnior

Simone Aparecida Caseiro